



# PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843.3850

**LEI Nº 1.497/2019**

**(QUE DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS)**

**LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Ouroeste, em sessão realizada no dia 02 de setembro de 2.019, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo do Município de Ouroeste autorizado a doar para a Prefeitura Municipal de Ouroeste, com endereço à Avenida dos Bandeirantes, Nº 2.255, Jd. Sarinha II, Município de Ouroeste, CNPJ. Nº 01.611.213/0001-12, os seguintes bens móveis:

I - 01(um) Micro Computador - PROC. DIG. WI serie Marte Corel 32100/4GB, patrimônio sob nº 1024.

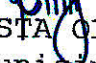
II - 01(um) Micro Computador INTEL 15CORE4 3MB HD 500RAM Monitor 21,5, 5p, Software WIN, Estabilizador SMS 300VA, patrimônio sob nº 1096.

III - 01(um) Micro Computador 2.7 GHZ 4GB MEMORIA - HD 500GG, patrimônio sob nº 1124.

**Art. 2º** - A doação se dará sem nenhum custo para a entidade doadora.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ouroeste, 05 de setembro de 2019.

  
LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

  
CELSO LUIZ DA COSTA  
Secretario Municipal Administrativo